



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 538/2020 - ANO IV

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

07 DE MAIO DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 393/2020.

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DOS REPRESENTANTES E MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcros no artigo 3º, da Lei nº 635/RN/2009, de 17 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, os seguintes representantes e membros:

I. Representantes da Sociedade Civil;

Titular: Léia Gonçalves Galvão
Suplente: Raquel Barros Gonsalves Fischer
Suplente: Antônio Carlos Alves Pereira

Titular: Marilza da Silva Moura
Suplente: Mikaelly de Oliveira Batista
Suplente: Joice Matos do Nascimento

II. Representantes do Poder Executivo;

Titular: Eunice Paes Rezende
Titular: Maria do Carmo Silva Floriano
Suplente: Lucimara Vieira do Amaral

III. Representante dos Professores;

Titular: Suely Souza Santos
Suplente: Aparecida Paz da Silva

Titular: Joice dos Santos Paião
Suplente: Edna Dias da Silva

IV. Representante dos Pais;

Titular: Silmara Aparecida Estaciuk
Suplente: Simone Araújo Ribeiro

Titular: Cleis Gomes do Amaral
Suplente: Arieli Fernanda Silva Vieira

Titular: Cinthia Karla da Silva Mareco
Suplente: Vanusa Pereira Cardoso

Titular: Aline Cristina Baria Dias

Suplente: Simone Araujo Ribeiro da Silva

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, objeto deste Decreto, não serão remunerados e seus serviços são considerados relevantes para o município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 07 de maio de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 015/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS

Contratada: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –

Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de equipamento – aparelho de Raio-X para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

Da Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e no Decreto Municipal nº 028 de 24/01/2013.

Valor Total: R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é 16 de Abril de 2020 até 16 de Abril de 2021.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene: 228 - 05.060-10.301.0031.2055-4.4.90.52.08.0.2.21.000000.

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. Marco Antônio Choinski
Representante

Rio Negro – MS, 07 de Maio de 2020.

Geissy Paulla Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial.

Blank lined writing area on the left side of the page.

Blank lined writing area on the right side of the page.

